

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Práticas de Teclado I	MU	Anual ...	60	T: 12; P: 16; OT: 4	2	
Classe de Conjunto I	MU	Anual ...	120	P: 30; OT: 20	4	
Expressão Corporal	EA	Anual ...	60	T: 6; P: 22; OT: 4	2	
Formação Musical I	MU	Anual ...	120	T: 30; P: 30; OT: 12	4	
Análise Musical I	MU	Anual ...	120	T: 30; P: 30; OT: 12	4	
História da Música I	EA	Anual ...	120	T: 60; OT: 16	4	
Alemão I	EL	Anual ...	60	TP: 30; OT: 8	2	
Francês I	EL	Anual ...	60	TP: 30; OT: 8	2	
Inglês	EL	Anual ...	60	TP: 30; OT: 8	2	
Estúdio de Ópera/Seminário	MU	Anual ...	540	T: 50 P: 100; S: 74; OT: 14	18	

QUADRO N.º 3

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Canto e Repertório II	MU	Anual ...	240	T: 10; P: 24; C: 40; OT: 12	8	
Interpretação Cénica II	MU	Anual ...	300	T: 14; P: 26; C: 40; OT: 19	10	
Práticas de Teclado II	MU	Anual ...	60	T: 12; P: 16; OT: 4	2	
Classe de Conjunto II	MU	Anual ...	120	P: 30; OT: 20	4	
Formação Musical II	MU	Anual ...	120	T: 30; P: 30; OT: 12	4	
Análise Musical II	MU	Anual ...	120	T: 30; P: 30; OT: 12	4	
História da Música II	EA	Anual ...	120	T: 60; OT: 16	4	
Alemão II	EL	Anual ...	60	TP: 30; OT: 8	2	
Francês II	EL	Anual ...	60	TP: 30; OT: 8	2	
Italiano	EL	Anual ...	60	TP: 30; OT: 8	2	
Estúdio de Ópera / Seminário II	MU	Anual ...	540	T: 50; P: 100; S: 74; OT: 14	18	

QUADRO N.º 4

3.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Canto e Repertório III	MU	Anual ...	320	T: 14; P: 20; S: 60; OT: 12	12	
Interpretação Cénica III	MU	Anual ...	360	T: 30; P: 56; C: 40; OT: 24	12	
Classe de Conjunto III	MU	Anual ...	120	P: 30; OT: 20	4	
História e Interpretação da Música Contemporânea ...	EA	Anual ...	300	T: 20; P: 40; OT: 28	10	
Psicologia e Dinâmica de Grupos	EC	Anual ...	60	T: 24; P: 6; TC: 4; OT: 6	2	
Estúdio de Ópera/Seminário III	MU	Anual ...	600	T: 70; P: 100; S: 90; OT: 30	20	

UNIVERSIDADE LUSÍADA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Despacho n.º 22 394/2006

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 16 238/2006 (2.ª série), de 20 de Julho, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 8 de Agosto de 2006, foi registada com o número R/B-AD-797/2006 a adequação do curso de licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial ministrado pela Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Engenharia e Gestão Industrial.

Assim, e em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho, e nos termos do despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série), de 21 de Abril, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, determino que se proceda à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, do anexo referente à estrutura curricular e ao plano do ora adequado

1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Engenharia e Gestão Industrial.

4 de Setembro de 2006. — A Reitora, *Rosa Moreira*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos conducente à obtenção do grau de licenciado em Engenharia e Gestão Industrial

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Engenharia.

3 — Curso — licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial.

4 — Grau ou diploma — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Engenharia Industrial.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.

7 — Duração normal do curso — seis semestres.

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos (ECTS)	
		Obrigatórios	Optativos ⁽¹⁾
Física	F	12	
Matemática	M	18	
Química	Q	6	
Informática	I	12	
Engenharia Mecânica	EM	48	

Área científica	Sigla	Créditos (ECTS)	
		Obrigatórios	Optativos ⁽¹⁾
Engenharia Electrotécnica ...	EE	12	
Gestão e Economia	GE	30	
Engenharia Industrial	EI	36	
Ambiente	A	6	
<i>Total</i>		180	

⁽¹⁾ Número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

9 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

1.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Física Geral I	F	Semestral	158	TP: 30; OT: 20	6	
Matemática I	M	Semestral	158	TP: 30; OT: 20	6	
Algoritmia e Programação	I	Semestral	158	TP: 30; OT: 20	6	
Electricidade e Circuitos Eléctricos	EE	Semestral	158	TP: 30; OT: 20	6	
Introdução à Engenharia e Gestão Industrial	EI	Semestral	158	TP: 30; OT: 20	6	

QUADRO N.º 3

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Física Geral II	F	Semestral	158	TP: 30; OT: 20	6	
Matemática II	M	Semestral	158	TP: 30; OT: 20	6	
Sistemas de Informação e Bases de Dados	I	Semestral	158	TP: 30; OT: 20	6	
Química Geral	Q	Semestral	158	TP: 30; OT: 20	6	
Desenho e CAD	EM	Semestral	158	TP: 30; OT: 20	6	

QUADRO N.º 4

2.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Controlo de Sistemas e Processos	EM	Semestral	158	TP: 30; OT: 20	6	
Termodinâmica	EM	Semestral	158	TP: 30; OT: 20	6	
Gestão de Recursos Humanos	GE	Semestral	158	TP: 30; OT: 20	6	
Resistência de Materiais	EM	Semestral	158	TP: 30; OT: 20	6	
Processos de Fabrico	EM	Semestral	158	TP: 30; OT: 20	6	

QUADRO N.º 5

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estatística	M	Semestral	158	TP: 30; OT: 20	6	
Mecânica de Fluidos	EM	Semestral	158	TP: 30; OT: 20	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tecnologia Mecânica	EM	Semestral	158	TP: 30; OT: 20	6	
Organização e Gestão de Empresas	GE	Semestral	158	TP: 30; OT: 20	6	
Economia e Gestão	GE	Semestral	158	TP: 30; OT: 20	6	

QUADRO N.º 6

3.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Higiene e Segurança no Trabalho	EI	Semestral	158	TP: 30; OT: 20	6	
Automação Industrial	EE	Semestral	158	TP: 30; OT: 20	6	
Transmissão de Calor	EM	Semestral	158	TP: 30; OT: 20	6	
Gestão da Produção	EI	Semestral	158	TP: 30; OT: 20	6	
Instalações e Serviços Industriais	EI	Semestral	158	TP: 30; OT: 20	6	

QUADRO N.º 7

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto de Engenharia e Gestão Industrial	EI	Semestral	158	TP: 30; OT: 20	6	
Energia e Ambiente	A	Semestral	158	TP: 30; OT: 20	6	
Gestão de Projectos	GE	Semestral	158	TP: 30; OT: 20	6	
Logística Industrial	GE	Semestral	158	TP: 30; OT: 20	6	
Gestão da Qualidade	EI	Semestral	158	TP: 30; OT: 20	6	

CONCURSOS PARA CARGOS DIRIGENTES

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO DIRECTA E INDIRECTA DO ESTADO

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Aviso n.º 11 693/2006

Concurso para provimento de cargo de direcção intermédia do 1.º grau do Instituto do Desporto de Portugal

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por deliberação da direcção do Instituto do Desporto de Portugal (IDP) de 29 de Agosto de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso visando o recrutamento e selecção de um dirigente para o exercício do cargo de direcção intermédia do 1.º grau da Direcção de Serviços Administrativa e Financeira do IDP, lugar do quadro de pessoal dirigente anexo ao Decreto-Lei n.º 96/2003, de 7 de Maio.

2 — Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de

oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — O cargo a que se refere o presente concurso é o de director de serviços administrativo e financeiro do quadro de pessoal dirigente do IDP.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho é nos serviços centrais do IDP, sito na Avenida do Infante Santo, 76, em Lisboa.

5 — Legislação aplicável — Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 96/2003, de 7 de Maio, e Código do Procedimento Administrativo.

6 — Área de actuação — a área de actuação do lugar a prover encontra-se definida no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 96/2003, de 7 de Maio.

7 — Requisitos gerais de admissão a concurso — podem ser opositores ao presente concurso todos os funcionários que satisfaçam cumulativamente, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas enunciados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como os requisitos especiais fixados pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de